ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia vinte e um do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Clodoaldo José Borges, Presidente, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Daniel Alves Miranda, Elmar Fernandes de Resende, José Joaquim Pinto (Barroso), Lusmar Antônio Pereira e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; da ata da décima nona reunião ordinária; da segunda e terceira reuniões extraordinárias do segundo período legislativo de dois mil e dezoito; e da reunião solene de posse dos membros da Mesa Diretora, exercício 2019, que, discutidas e votadas, cada uma por sua, são aprovadas sem restrições. Em seguida, são lidas as correspondências recebidas. Continuando, o Presidente comunica que será feita a escolha dos membros das comissões permanentes para o ano legislativo de

Marcos Túlio da Silva.

2019 e explica que houve acordo entre os vereadores quanto à composição das comissões permanentes. Em ato contínuo, o Presidente fala que as comissões permanentes ficaram assim constituídas, observada a proporcionalidade das bancadas partidárias: Comissão de Legislação, Justiça e Redação: membros efetivos: os vereadores Daniel (Presidente), Barroso (Vice-Presidente) e Elmar; e suplentes os vereadores Welbemar, Carla e Marcos Túlio; Comissão de Finanças e Controle: membros efetivos: os vereadores Welbemar (Presidente), Lusmar (Vice-Presidente) e Daniel; e suplentes os vereadores Marcos Túlio, Cristiane e Elmar; Comissão de Serviços Públicos: membros efetivos: os vereadores Marcos Túlio (Presidente), Carla (Vice-Presidente) e Cristiane; suplentes: os vereadores Daniel, Barroso e Lusmar. Logo após, são apresentadas as seguintes proposições, de autoria da vereadora Cristiane: Indicação n.º 104, de 2019, pela qual solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: reformar, de imediato, parte da rede coletora de esgoto, localizada na Rua Antônio Joaquim Naves, em frente ao imóvel residencial que recebeu o nº 400, o que inclui a reconstrução da caixa de visita. Colocada em discussão, a vereadora Cristiane esclarece que a caixa de visita está danificada, que a pavimentação da via sofreu trincaduras, atingindo casas próximas e fala que outra consequência é o mau cheiro. Levada à votação, é aprovada unanimemente; Indicação n.º 105, de 2019, mediante a qual solicita ao Prefeito Municipal as seguintes

Marcos Túlio da Silva

providências no Campo de Futebol Sérgio Pacheco: a) destinar servidor exclusivo a fim de realizar serviços de manutenção no campo de futebol, cuidar do gramado, podas de árvores, irrigação, lavar uniformes, dentre outros; b) adquirir uma máquina para podar grama. Submetida à discussão, a vereadora Cristiane explica que no campo de futebol são realizadas várias atividades esportivas, inclusive os alunos da escolinha de futebol, mantida pela Prefeitura Municipal, participam de treinamentos mais de uma vez por semana. Informa, ainda, que a máquina de podar grama não está funcionando. O Presidente sugere que a máquina de podar grama seja adquirida com os recursos advindos das multas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Colocada em votação, é aprovada unanimemente; Indicação n.º 106, de 2019, pela qual solicita ao Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Educação a instalação de aparelho de ar condicionado no prédio onde funciona a biblioteca municipal. Levada à discussão, o vereador Welbemar indaga se um dos trinta aparelhos de ar condicionados adquiridos no final do ano passado não foi instalado na biblioteca. Em resposta, a vereadora Cristiane fala que os aparelhos citados foram adquiridos especificamente para a Secretaria Municipal de Saúde. Submetida à votação, recebe aprovação unânime; Indicação n.º 107, de 2019, pela qual solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: determinar à Secretaria Municipal de Cultura a realização de processo administrativo de

Marcos Inácio da Silva

tombamento do retábulo em madeira, localizado na capela-mor da Igreja Santa Ana, e da pia batismal, construída em pedra-sabão, também pertencente à referida Igreja como instrumento de proteção e preservação dos referidos bens culturais e para fins de aumento da pontuação do Município no ICMS Patrimônio Cultural. Para viabilizar o processo de tombamento desses bens e de outros de valor histórico, a autora solicitou também o envio de projeto de lei que organize o serviço de proteção do patrimônio histórico e artístico local e discipline o processo administrativo de tombamento. Colocada em discussão, a vereadora Cristiane esclarece que a Igreja Santa Ana foi tombada, entretanto esta medida não abrangeu o retábulo e a pia batismal, e que o Município poderá aumentar a pontuação no ICMS do Patrimônio Cultural. O Presidente afirma que a indicação é importante. Levada à votação, é aprovada por unanimidade; e a Moção n.º 23, de 2019, também subscrita pelos demais vereadores, que por meio da qual consignam voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Nélson Gonçalves Ribeiro, ocorrido no último dia 13. Submetida à discussão, o Presidente diz que foi lamentável a morte do senhor Nélson. Relata que a mãe do falecido, senhora Nice, ficou viúva e criou a família de nove filhos, com muita luta e exemplarmente. Afirma que foi uma perda grande. A vereadora Cristiane também lamenta muito a morte do senhor Nélson e noticia que é vizinha e que foi criada junto com a família da senhora Nice. Diz que ficou

Marcos Túlio da Silva

chocada com a notícia da morte ocorrida tragicamente. O Presidente declara aprovada a Moção n.º 23, de 2019, haja vista conter a assinatura de todos. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados os Projetos de Lei n.º 78, de 2019, que altera o nível de escolaridade do cargo de Cadastrador Social criado pela Lei Municipal n.º 1.963, de 5 de dezembro de 2018, que autoriza a contratação de profissionais para atender ao Programa do Governo Federal de Reordenamento do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos (SCFV), fixa vencimentos e dá outras providências; e n.º 79, de 2019, que autoriza a concessão de subvenção social à Associação das Folias de Reis de Indianópolis, no exercício de 2019, e dá outras providências. O Presidente informa que a Mesa Diretora apresentará requerimentos para que os Projetos de Lei n.º 78, de 2019, e n.º 79, de 2019, tramitem sob o regime de urgência especial, haja vista o pedido de reunião extraordinária feito pelo Prefeito Municipal, na semana anterior, por meio do Ofício n.º 4/201-GP/PMI. O vereador Welbemar questiona se o cargo de Cadastrador Social já foi criado. O Presidente esclarece que o Projeto de Lei n.º 78, de 2019, tem por finalidade alterar a escolaridade exigida para a contratação de pessoal para a função de Cadastrador Social. Informa que será realizado processo seletivo para a contratação e que o candidato deve possuir pelo menos o ensino médio, enquanto que a lei prevê escolaridade em nível superior. De autoria da Mesa

Moreno Tulio da Silva

Ata da reunião ordinária do dia 21/1/2019

Diretora, são apresentados requerimentos de anuência do Plenário para que os Projetos de Lei n.º 78, de 2019, e n.º 79, de 2019, tramitem sob o regime de urgência especial. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados unanimemente. O Presidente distribui às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos, para pareceres, o Projeto de Lei n.º 78, de 2019. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Daniel, avoca para si a relatoria do projeto recebido e o Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Marcos Túlio, designa a vereadora Cristiane relatora da referida proposição. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer concluindo pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 78, de 2019, na forma do Substitutivo n.º 1. Colocado o parecer em discussão, o vereador Barroso tece comentários sobre a mudança de nível superior para nível médio. O Presidente alega que o vencimento é baixo para exigir nível superior. O vereador Daniel esclarece que a contratação do Cadastrador Social só será realizada se houver necessidade. O Assessor Jurídico desta Casa, servidor Selmo Alves de Souza, explica que o substitutivo está sanando equívoco do projeto, pois a lei que este visa alterar não criou cargos, apenas autorizou a contratação de pessoal para desempenho de funções temporárias. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado e discutido parecer oral e favorável à aprovação do

Ata da reunião ordinária do dia 21/1/2019

Projeto de Lei n.º 78, de 2019. Neste momento, o Presidente distribui o Projeto de Lei n.º 79, de 2019, para pareceres, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos. Os Presidentes das três comissões citadas, vereadores Daniel, Welbemar e Marcos Túlio, respectivamente, avocam para si a relatoria do projeto recebido. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer concluindo pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 79, de 2019, com a Emenda Substitutiva n.º 1, que altera a redação do art. 2º do referido projeto. Colocado o parecer em discussão, o vereador Welbemar cita que a forma de conceder esta subvenção à Associação das Folias de Reis deveria ser alterada, pois todo início de ano o projeto tem que ser aprovado em regime de urgência especial e indaga se a prestação de contas da entidade foi enviada. O vereador Daniel afirma que a prestação de contas consta do processo e tece comentários sobre a realização da festa. Fala que a cada ano os responsáveis pela organização da festa estão melhorando o evento e que a prestação de contas está sendo bem feita. Por fim, deseja sucesso na realização da festa. O vereador Barroso expõe que é função do Poder Executivo verificar o cumprimento das exigências legais para fins de concessão de subvenção social. Continuando, faz a leitura da Emenda Substitutiva n.º 1, de 2109, que altera o art. 2º do Projeto de Lei nº 79, de 2019. O Presidente ressalta que toda discussão é válida. Afirma

Marcos Túlio da Silva

que os projetos de lei relativos à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA) são sempre enviados com atraso pelo Prefeito Municipal. Relata que o vereador Doca Mastroiano, da Cidade de Uberlândia, doa tendas para a realização da festa das Folias de Reis e que há na prestação de contas da entidade nota eletrônica de aluguel de tendas. O vereador Daniel esclarece que o vereador Doca Mastroiano doa três tendas e que no evento são utilizadas mais tendas. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Welbemar, e relator do Projeto de Lei n.º 79, de 2019, apresenta parecer oral contrário à aprovação da proposição. Levado o parecer à discussão, o vereador Welbemar justifica que está apresentando parecer contrário à matéria devido à crise financeira que a Prefeitura está enfrentando. Diz que o Prefeito realizou cortes nas gratificações, insalubridades, periculosidades e auxílio-alimentação. Afirma que é incoerente repassar recursos para a associação, enquanto os servidores estão sendo penalizados. O vereador Lusmar acompanha o voto do relator. O vereador Daniel não concorda com o parecer, devido ao fato da proximidade da festa, que se realizará no próximo domingo. O vereador Lusmar volta atrás na sua decisão e decide reprovar o parecer, justificando que a realização da festa de Folias de Reis já se tornou tradição na cidade, que o projeto deve ser enviado com antecedência e que compete ao Prefeito verificar o cumprimento das exigências legais. O voto

Marcos Túlio da Silva

do relator se torna voto vencido. De autoria da Comissão de Serviços Públicos é apresentado parecer oral favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 79, de 2019. Submetido à discussão, o vereador Marcos Túlio justifica que apresentou parecer favorável para não prejudicar a festa que já se tornou tradição na cidade, entretanto o Poder Executivo têm que dar atenção para as outras entidades. Cita que o Dia do Evangélico está previsto para ser realizado no mês de setembro, conforme prevê a Lei Municipal n.º 1.691, de 16 de fevereiro de 2009. Afirma que há previsão no Orçamento Municipal de trinta mil reais para subvenção às entidades e que assim o Prefeito pode dividir e contemplar também outras entidades. A vereadora Carla afirma que não é contra a realização da festa das Folias de Reis, porém é incoerente o Prefeito repassar recursos à entidade devido à crise financeira, contradizendo inclusive o decreto. Afirma que é favorável à divisão dos recursos às entidades. O vereador Barroso salienta que os recursos vão ser repassados para a associação das Folias de Reis e não para a igreja. Fala sobre a doação de vacas à referida associação. A vereadora Carla esclarece que este ano os organizadores estão pedindo dinheiro para comprar carnes no frigorífico. O vereador Marcos Túlio salienta que não citou nome de nenhuma igreja e que é favorável ao repasse de subvenção às entidades. O vereador Clodoaldo relata que no ano passado presenciou a sobra de muitos gêneros alimentícios da festa das Folias de Reis. Ressalta que esta Casa sempre

Marcos Túlio da Silva

apoiou todas as entidades e relata que foi procurado pelo Presidente do Conselho Comunitário de Campo Alegre, senhor Jesus, que lhe pediu apoio para realizar reformas. Afirma que o pão tem que ser repartido entre todos. **ORDEM DO DIA.** Colocado o Substitutivo n.º 1, de 2019, ao Projeto de Lei n.º 78, de 2019, à discussão e votação únicas, é aprovado por unanimidade. Submetidos o Projeto de Lei n.º 79, de 2019, e a Emenda Substitutiva n.º 1, de 2019, a ele apresentada à discussão e votação, recebem, cada um por sua vez, aprovação unânime, sendo que a votação da emenda precedeu à da parte do projeto que visa alterar. Imediatamente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta os pareceres de redação final dos projetos de lei, ora aprovados, que, discutidos e votados, separadamente, recebem a seguinte aprovação: parecer ao Projeto de Lei n.º 78, de 2019, aprovado unanimemente, e parecer ao Projeto de Lei n.º 79, de 2019, sete votos favoráveis a um voto contrário, emitido pelo vereador Welbemar. **GRANDE EXPEDIENTE**. Fazendo uso da palavra, o vereador Lusmar relata que participou no último dia oito de reunião na Região de Campo Alegre sobre o Plano Diretor. Afirma que houve a participação de vários produtores rurais e que o clamor de todos foi unânime em ter um técnico da Prefeitura para orientar sobre as leis ambientais. Cita que a servidora efetiva Michele está concluindo o curso, que poderá ser designada para esta função e solicita o apoio dos colegas neste assunto. Cita que apresentou requerimento de

Marcos Túlio da Silva

informações sobre as reformas das estradas rurais e que não recebeu resposta. Informa que ação será impetrada contra o servidor municipal, senhor Reginaldo, por não ter realizado de forma correta os serviços de manutenção das estradas rurais, pois havia máquinas e materiais. Diz que o serviço terá que ser refeito e que o Município não pode ficar arcando com tantos gastos. Relata que recebeu ligação do senhor Reginaldo e que este pediu prazo até o dia dezoito para resolver a situação. O Presidente informa que o Prefeito não informou o nome do Líder nesta Casa para este ano e que irá solicitar via ofício. Afirma que a função do Poder Executivo é executar e do Poder Legislativo fiscalizar. Fala que, se a Prefeitura tivesse adquirindo uma patrol ou invés de contratar empresas para realizar os serviços de conservação das estradas rurais, estaria com mais maquinários. De posse da palavra, o vereador Barroso diz que tem muito apreço pelos servidores da Prefeitura e que não se pode eximir a responsabilidade do gestor. Cita que o servidor Reginaldo sempre realizou os serviços na maior boa vontade e que com certeza as estradas vão ser recuperadas. Sugere que cada vereador fique responsável por uma região e que com o esforço de todos os problemas serão resolvidos. Critica o Poder Executivo por não divulgar melhor as ações que estão sendo realizadas e a situação financeira do Município, como a quitação de convênios. Diz que o Município enfrentou bem a crise, pois há Municípios em estado de penúria e que tem esperança que vai melhorar. Com a

Marcos Lúcio da Silva

Ata da reunião ordinária do dia 21/1/2019

palavra, o vereador Elmar cumprimenta a todos, deseja boas vindas aos vereadores e aos novos servidores. Fazendo uso da palavra, o vereador Welbemar justifica novamente que votou contra o repasse da subvenção à associação das folias de reis devido à situação financeira em que se encontra a Prefeitura. Diz que o valor da subvenção poderia ser sido menor e ressalta que não tem nada contra a associação. Tece comentários sobre as entidades e afirma que o repasse é baseado em política. Relata caso de repasse à sua entidade. Comunica que não fará parte do bloco de vereadores que está sendo formado e sugere que seja distribuída cópia da ata aos vereadores para que seja dispensada a leitura daquela na reunião, pois está demandando muito tempo e os vereadores voltam a discutir o mesmo assunto. Relata que o dentista responsável pelos pacientes da zona rural está demorando muito para atendê-los, tem paciente que chega às oito horas e só é atendido depois do meio-dia. Diz que tem que haver bom senso. Relata, ainda, que os moradores do loteamento próximo à balsa estão reclamando de falta de água e indaga se a COPASA é responsável por este fornecimento. Novamente com a palavra, o vereador Barroso esclarece que é somente a COPASA que pode negociar e explorar a água e sugere realizar audiência pública. O Presidente ressalta que trabalhará em comum acordo com os vereadores, comunica que a reunião será transmitida ao vivo por meio de câmeras e verá a questão dos uniformes. De posse da palavra, a vereadora Carla

Marcos Túlio da Silva

deseja boas vindas e que o ano de dois mil e dezenove seja produtivo. Relata que participou da audiência pública realizada na Região de Campo Alegre e salienta que os produtores estão bastante desassistidos e que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem que dar maior atenção e atendê-los melhor. Informa que há alunos que já começaram a estudar e o transporte ainda não foi disponibilizado. Alega que está havendo muitas reclamações sobre o horário de atendimento da Prefeitura, em especial no setor que emite notas fiscais aos produtores. Com a palavra, o vereador Daniel afirma que o que é direito dos funcionários estes têm que receber, que a insalubridade e periculosidade têm que ser pagas e que as gratificações têm que ser revistas. Cita que as associações têm que ser orientações para regularizarem seus documentos e receberem subvenções da Prefeitura e cumprimenta os vereadores pela aprovação do Projeto de Lei n.º 79, de 2019. Agradece o Prefeito Municipal por lhe ter confiado a Liderança desta Casa o ano passado e informa que este ano não vai exercer a função. Retomando o uso da palavra, o vereador Welbemar reafirma que é incoerente repassar subvenção para a associação e cortar gratificações dos servidores. Fazendo uso da palavra, o vereador Marcos Túlio agradece os vereadores pelo companheirismo no ano de dois mil e dezoito e faz votos que permaneçam assim neste ano. Tece comentários sobre as dificuldades do Município e deseja boas-vindas aos novos funcionários da Câmara. De posse da palavra, a vereadora

Marcos Túlio da Silva

Ata da reunião ordinária do dia 21/1/2019

Cristiane, deseja boas-vindas aos novos servidores, sucesso aos vereadores e pede que Deus abençoe a todos. Diz que o responsável pela saúde bucal é o doutor Cláudio, que o valor do salário do profissional é alto e que a Secretaria de Saúde vai ter que rever esta situação. Relata que foi contratada nova funcionária para organizar a pasta da saúde e diz que irá verificar, pois o momento é inoportuno para novas contratações. Fala que está completando dois meses que as insalubridades foram cortadas. Novamente com a palavra, o vereador Daniel afirma que o pagamento das gratificações terá que ser revisto, que insalubridade e periculosidade são direitos dos servidores e que o horário até meio-dia tem que ser verificado. O Presidente reafirma que os debates são normais, que pretende trabalhar em conjunto com todos e se coloca à disposição. Convida os vereadores para audiência pública sobre o Plano Diretor que se realizará no dia 18 do mês de fevereiro, às dezenove horas, nesta Casa. Cita que há notas de aluguel de tendas na prestação de contas da Associação das Folias de Reis e sugere que a entidade compre tendas. Comunica que apresentará relatório de receita e despesa desta Casa até o dia dez do mês subsequente aos gastos. Convida a todos para participar da cerimônia da troca de comando da Polícia Militar que se realizará na próxima quarta-feira, na Cidade de Araguari. Informa que o veículo da Câmara está na oficina e assim que for liberado estará à disposição dos vereadores. Esclarece que o pagamento dos vereadores e

Marcos Túlio da Silva

servidores será efetuado no dia seguinte à realização da última reunião de cada mês. Se coloca à disposição para sugestões, que fará o reajuste dos vereadores e servidores conforme o índice legal e que para evitar contratações irá alterar a estrutura administrativa desta Casa. Novamente com a palavra, o vereador Barroso indaga que dia o carro foi para a oficina. O Presidente informa que foi no último dia dezessete. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a segunda reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia vinte e oito, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 21 de janeiro de 2019.

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário